

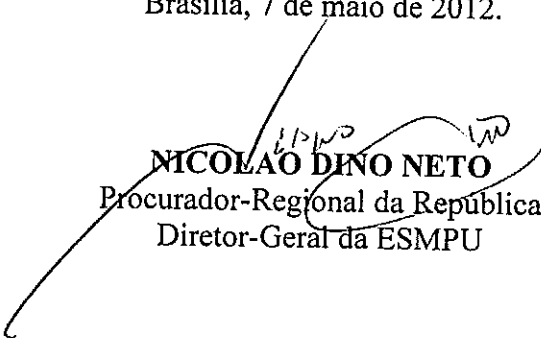


EDITAL ESMPU N.º 1 – C / 2012

O DIRETOR–GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, com fundamento no disposto na Lei n.º 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público n.º 42, de 16 de junho de 2009 e suas alterações, nas Portarias PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, n.º 576, de 12 de novembro de 2010, n.º 155, de 30 de março de 2011, e n.º 539, de 4 de outubro de 2011, resolve

1. informar a anulação da questão n.º 20 da prova de Análise de Sistemas, após análise recursal, e em consequência, atribuir a pontuação referente à questão anulada a todos os candidatos.
2. informar a alteração de gabarito preliminar da questão n.º 1 da prova de Letras divulgado por meio do Edital ESMPU N.º 1 – B / 2012, após análise recursal, sendo a resposta correta a constante da alternativa C.

Brasília, 7 de maio de 2012.


NICOLAO DINO NETO
Procurador-Regional da República
Diretor-Geral da ESMPU